



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 153/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o pedido de licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta deste Regional, Exma. Sra. Luciana Espírito Santo Silveira, conforme PROAD Nº 4808/2022;

R E S O L V E

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria TRT 19ª CR nº 117/2022, que designou a Exma. Sra. **LUCIANA ESPÍRITO SANTO SILVEIRA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos, no dia 31.08.2022

II - DECLARAR A INTERRUPÇÃO, nos dias 30 e 31.08.2022, dos efeitos do item 2.5 da Portaria TRT 19ª CR nº 147/2022, que designou a Exma. Sra. **LUCIANA ESPÍRITO SANTO SILVEIRA**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 30.08 a 29.09.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de agosto de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor